



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 10 / 01 / 2020.

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

“NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR O SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 759, de 21 de junho de 2019 e o Decreto nº 77, de 18 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de formar equipe para atuar na regulação da obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a de nº 7.889, de 23 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores públicos:

1 – Edmilson de Almeida Lima Júnior – CPF nº 018.431.653-76, Coordenador de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 – Edna Carla dos Santos – CPF nº 949.364.803-63, Tec. em Segurança do Trabalho – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

3 – Bernardo Edson Correia Lima Araújo – CPF nº 822.940.463-15, Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. A Comissão do SIM funcionará sob a Presidência do primeiro indicado, tendo como membros o segundo e terceiro indicados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA em, 10 de janeiro de 2020.

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL